



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 033/2025

Ilm.º. Sr.

Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Santana do Paraíso/MG.

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a construção de dois quebra-molas e placas de sinalização do mesmo na Rua Gêneses, próximo ao número 370 e 440, ambas no bairro São José. Dois quebra-molas localizado na Rua Filemon, próximo ao número 170 e 291, ambas no bairro São Jose. Um quebra-molas localizado na rua Jerico, próximo ao número 361, bairro São Jose. Um quebra-molas localizado na Rua Esmeralda, próximo ao número 613, bairro Residencial Paraíso. Três quebra-molas localizado Av principal, 01(primeiro) em frente ao bar da margarida, 02(segundo) em frente à igreja assembleia e 03(terceiro) próximo a ponte da batinga, localizado na comunidade Boa vista/Batinga.

Justificativa: Os veículos automotores circulam em alta velocidade nestas vias, causando risco de acidentes e atropelamentos, principalmente de crianças que frequentam e residem por perto.

Santana do Paraíso, 20 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


MARCELO ROSA RIBEIRO

Vereador

INFORMANDO:

MARCELO ROSA RIBEIRO

Fone: (31) 982970344

E-mail: vereadormarcelodaclaualagesantanadoparaiso.mg.leg.br

PROTOCOLADO
20/01/2025
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECIBO
20/01/25 HORAS: 17:34
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo